



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 905/2017

“Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar conduta irregular de servidor público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº. 382/2016 datado de 06/12/2016, enviado pela Promotora de Justiça em Substituição Legal “Bianka M. A. Mendes”, a qual solicitou providências quanto à suposta conduta disciplinar do servidor Sr. Antonio Francisco da Silva, funcionário Público Municipal;

Considerando dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais do Capítulo I, Seção XI e Capítulo VII da Lei Complementar Municipal 002/1991.

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Márcio Henrique Liberali**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com formação superior em Direito e Ciência Contábeis, **Elton de Souza Neves**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com formação superior em Ciências Contábeis; e **Juliana de***



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Paula Macedo Souza, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, com formação superior em Recursos Humanos sob a presidência do primeiro nomeado;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 09 de maio de 2017.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal